

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1717, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa o servidor Paulo Santo Leite, ocupante do cargo de Oficial Administrativo para prestar serviços na ADAPAR.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Portaria nº 68, de 21 de março de 2017, da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, que autoriza o Senhor Paulo Santo Leite, a emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos e taxas, bem como efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra a febre aftosa no Município de Ibaity, no banco de dados da ADAPAR,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal **PAULO SANTO LEITE**, portador da CI-RG nº 6.797.744-0 (SSP/SC), inscrito no CPF nº 020.027.699-90, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo – SAPMAT, a fim de emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, taxas e boletos, bem como efetuar os lançamentos de comprovantes de vacinação contra a febre aftosa no Município de Ibaity, no banco de dados da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, em conformidade com a Portaria nº 68, de 21.3.2017 – ADAPAR.

§ 1º O servidor referido no *caput* deste artigo, irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Oficial Administrativo.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor, ou seja, será mantido em folha de pagamento do órgão de origem e, o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal.

Art. 2º A designação poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor designado ou se o interesse público o exigir.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (22.11.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1717, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa o servidor Paulo Santo Leite, ocupante do cargo de Oficial Administrativo para prestar serviços na ADAPAR.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Portaria nº 68, de 21 de março de 2017, da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, que autoriza o Senhor **Paulo Santo Leite**, a emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos e taxas, bem como efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra a febre aftosa no Município de Ibaíti, no banco de dados da ADAPAR,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal **PAULO SANTO LEITE**, portador da CI-RG nº 6.797.744-0 (SSP/SC), inscrito no CPF nº 020.027.699-90, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo – SAPMAT, a fim de emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, taxas e boletos, bem como efetuar os lançamentos de comprovantes de vacinação contra a febre aftosa no Município de Ibaíti, no banco de dados da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, em conformidade com a Portaria nº 68, de 21.3.2017 – ADAPAR.

§ 1º O servidor referido no *caput* deste artigo, irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Oficial Administrativo.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor, ou seja, será mantido em folha de pagamento do órgão de origem e, o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal.

Art. 2º A designação poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor designado ou se o interesse público o exigir.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (22.11.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal